

..... Projetos de Investimento | Benefícios Fiscais

RFAI - Regime Fiscal de Apoio ao Investimento

Objetivos e Prioridades

O **RFAI** apoia investimentos de **inovação produtiva** que proporcionem a **criação de postos de trabalho**, traduzindo-se em benefício fiscal uma parte do valor dos investimentos relevantes realizados, para **dedução até 50% ou 100% da coleta** de IRC.

Beneficiários

Empresas tributadas em IRC, que possuam atividades nos setores / CAE: indústrias extrativa e transformadora; alojamento e restauração; atividades com interesse para o turismo; atividades cinematográficas; consultoria informática; atividades de I&D, entre outros.

.....

Aveiro

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 9 3720-232 Oliveira de Azeméis . Portugal

Porto

Rua Diogo Macedo, nº. 114, 4º, 4E 4400-107 Vila Nova de Gaia . Portugal

Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, nº. 6, 3º.B 1300-609 Lisboa . Portugal

T. +351 256 092 076
E. geral@scopeinvest.pt



Taxa de Incentivo

PARA INVESTIMENTOS ACIMA DO MONTANTE DE € 15.000.000,00, A TAXA PASSA A 10%

30%

— Norte, Centro, Alentejo,
Açores e Madeira

10%

— Algarve, Grande Lisboa e
Península de Setúbal

Tipologia de Investimento

- A criação de um novo estabelecimento;
- O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente;
- A diversificação da produção de um estabelecimento no que se refere a produtos não fabricados anteriormente nesse estabelecimento;
- Ou uma alteração fundamental do processo de produção global de um estabelecimento existente.

Despesas Elegíveis

Ativos fixos tangíveis, com exceção de:

- i. Terrenos, salvo no caso de se destinarem à exploração de concessões mineiras, águas minerais naturais e de nascente, pedreiras, barreiros e areeiros em investimentos na indústria extrativa;
- ii. Construção, aquisição, reparação e ampliação de quaisquer edifícios, salvo se forem instalações fabris ou afetos a atividades turísticas, de produção de audiovisual ou administrativas;
- iii. Viaturas ligeiras de passageiros ou mistas;
- iv. Mobiliário e artigos de conforto ou decoração, salvo equipamento hoteleiro afeto a exploração turística;
- v. Equipamentos sociais;
- vi. Outros bens de investimento que não estejam afetos à exploração da empresa.

Ativos intangíveis

Montante limitado a 50% do valor de investimento com ativos fixos tangíveis.

Concursos e Data Limite

— Elaboração de dossier fiscal:
até à entrega do IRC de 2024